



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR. JU N^º 099 / 2024
EM, 04 / 03 / 24
Anna Bastos
Servidora (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Construção de banheiro público no povoado de Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

O povoado de Vila Nova, notável pela sua comunidade ativa e acolhedora, carece de um espaço público essencial para o bem-estar de seus moradores e visitantes: um banheiro público. A ausência desse serviço básico tem se mostrado uma lacuna significativa para a população local, comprometendo a comodidade e higiene da comunidade.

A construção de um banheiro público em Vila Nova é uma demanda urgente, visando atender às necessidades básicas da população e proporcionar um ambiente mais digno para todos. Além de beneficiar os moradores, esse investimento também contribuirá para o desenvolvimento do turismo local, atraindo visitantes que, por sua vez, contribuirão para a economia da região.

Portanto, solicitamos à Administração Municipal que avalie a possibilidade e a viabilidade da construção de um banheiro público no Povoado de Vila Nova, considerando as vantagens que essa infraestrutura trará para a qualidade de vida da comunidade.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.


Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
“Luciano Santana”